

7:

MINUTA DE ATA

5

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

- 1) Foi aprovada por Unanimidade, a inclusão na “Ordem do Dia”, como ponto 4.3. *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à adjudicação da operação de financiamento de contratação de um empréstimo a curto prazo (para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade conta-corrente), até ao montante de 7.500.000,00 euros, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida do spread de 1,20%), por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município”*; como ponto 4.5. *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa para 2015 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM,SA”*” e como ponto 4.6. *“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM”, relativo ao ano de 2015”, no âmbito do disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

15

20

25

Foi no Período da “Ordem do Dia”, tomadas as seguintes deliberações:

30

- 2) Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do n.º2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro”. -----

35

7.

- 5 3) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos a “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à adjudicação da operação de financiamento de contratação de um empréstimo a curto prazo (para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade conta-corrente), até ao montante de 7.500.000,00 euros, ao Banco Santander Totta, nos termos da sua proposta (taxa de juro indexada à Euribor a 3*  
10 *meses, acrescida do spread de 1,20%), por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município*”, aprovado por Unanimidade. -----
- 15 4) Foi o ponto 4.4 da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Reestruturação da Empresa “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA”*”, aprovado por Maioria, com 13 votos contra (07 do PSD, 03 da CDU, 02 do CDS-PP e 01 do BE) e 35 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 01 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia” e 01 do Movimento  
20 Independente de Cidadãos Gulpilhares / Valadares). -----
- 25 5) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM”, relativo ao ano de 2015*”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 45 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos  
30 Gulpilhares / Valadares). -----

35

40

5

- 6) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa para 2015 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Municipal “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM,SA”*”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 45 votos a favor (15 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 08 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares / Valadares). -----

15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 24 minutos do dia 05 de dezembro de 2014, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que foi aprovada por Unanimidade. -----

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA

*C. Soares*

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

35